



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0178/17  
PLL Nº 003/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 022 /17 – CUTHAB

**Denomina Rua José Elias Flores o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Trinta e Cinco, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 08, afirmou não existir óbice jurídico à tramitação da matéria.

A CCJ, em seu Parecer, fl. 09, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório.

Esta Comissão conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de março de 2017.

**Vereadora Fernanda Melchionna,  
Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 11.04.17**

  
Vereador Dr. Goulart – Presidente

  
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

  
Vereador Prof. Lambert

  
Vereador Roberto Robaina

  
Vereador Valter Nagelstein